

ATA DA 219ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16 horas, reuniram-se os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA para a realização da 219ª reunião ordinária do CONSAD. Registra-se que a reunião aconteceu de forma híbrida, com a presença de todos os conselheiros, a partir da sala de reuniões da Companhia Docas da Paraíba. Na ocasião da sessão estavam presentes: Sr. Deusdete Queiroga Filho, na condição de Presidente do CONSAD e representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos; Sr. Gilmar Martins de Carvalho Santiago, membro representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sr. Fábio Brito Ferreira, membro representante da Procuradoria Geral do Estado, Sr. Ebenézer Luna Gomes da Costa, representante dos Acionistas Minoritários; Sr. Márcio Albuquerque Madruga, representante da Classe Empresarial; Sr. Ricardo Barbosa, Presidente da Companhia Docas da Paraíba; Sr. Ricardo Loureiro Freire de Lucena, membro representante da Classe dos Trabalhadores, Sra. Julieny Sigueira Dias Vidal Wanderley, membro representante do Ministério dos Portos e Aeroportos e para secretariar a presente sessão a Sra. Joyce Terto de Medeiros, na condição de Secretária Executiva deste CONSAD. Em atenção à convocação feita por correspondência eletrônica com o seguinte teor: "Pelo presente, de ordem do Presidente do Conselho de Administração da DOCAS/PB. Sr. Deusdete Queiroga Filho, vimos informá-los acerca da designação da data da 219ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração para o dia 30/09/2024 (segunda-feira), às 16:00h, na sala de reuniões da Companhia Docas da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo, Paraíba, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta: a) Relatório da Movimentação Operacional do mês de agosto de 2024; b) Relatório da Movimentação Financeira do mês de agosto de 2024; c) Relatório da Movimentação Processual dos processos judiciais da Companhia Docas/PB; d) Informações acerca dos investimentos previstos para o Porto de Cabedelo; e) Outros assuntos. Iniciados os trabalhos, o Presidente do CONSAD, Deusdete Queiroga, conduziu a reunião, desejando as boas-vindas aos presentes. Ato contínuo, ratificando os termos da última reunião, passou a palavra para o Diretor Presidente, Ricardo Barbosa, o qual cumprimentou a todos, passando em seguida para o primeiro item da pauta. Item "a" da pauta de Reunião: Restou apresentado o relatório operacional do mês de agosto de 2024, sendo registrado o montante 93.853 (noventa e três mil e oitocentos e cinquenta e três toneladas) movimentadas através do Porto de Cabedelo nesse período, sendo 41% (quarenta e um por cento) de granéis líquidos, 59% (cinquenta e nove por cento) de granéis sólidos. Ademais, foi informado que 08 (oito) navios de cargas operaram no Porto de Cabedelo no período de agosto. Concluiu informando que 103 TEUs foram movimentados através de contêineres (DTA). Item "b" da pauta de Reunião: Dando seguência, foi apresentado o relatório financeiro referente ao mês de agosto/2024, no qual apresentou um faturamento total de R\$ 1.331.927,34 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo 45% (guarenta e cinco cinquenta por cento) oriundas das tarifas portuárias, 48% (quarenta e oito por cento) desse montante oriundo dos Contratos de Arrendamento e 7% (sete por cento) referente a outras receitas como: armazenagem, DTA, rebocador/estadia, fornecimento de energia pesagem da balança e taxa de expediente. No que tange às despesas globais da competência do referido mês, restou

Página 1 de 3



GOVERNO DA PARAÍBA

efetuado o montante de R\$ 1.627.134,00 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil e cento e trinta e quatro reais) incluindo, ações judiciais e acordos, despesas com pessoal, impostos, contratos terceirizados, energia, água, telefonia, despesas administrativas, bem como manutenção, dentre outros. Disse ainda que no referido mês foram investidos na regualificação da infraestrutura do Porto de Cabedelo o valor de R\$ 5.438.421,00 (cinco milhões guatrocentos e trinta e oito mil e guatrocentos e vinte e um reais), recursos referentes ao repasse do Contrato de Arrendamento da Nordeste Logística I, cujos valores são em decorrência do avanço das obras. Nesse momento, informou que o saldo em caixa até o momento da emissão desse relatório financeiro era de R\$ 3.127.656,00 (três milhões, cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais). Item "d" da pauta de Reunião: Nesse momento o Diretor Presidente passou a palavra ao Coordenador do Jurídico, Dr. João Ernesto, o qual iniciou a apresentação: Processos Trabalhistas: Proc. nº 0001417-98.2017.5.13.0003. Pleito: Condenação: aviso prévio, saldo de salário, natalinas, Férias acrescidas de 1/3, FGTS + 40%, multa do art. 477 da CLT e horas extraordinárias com reflexos. A Sentença julgou improcedentes os pedidos em face da Docas. condenando Saul Costa da Silva - ME e MARLOG, esta de forma subsidiária. Ato contínuo, Acórdão deu provimento ao Agravo de Instrumento do Reclamante, e conheceu do Recurso de Revista deste, e, no mérito, deu provimento julgando procedente o pedido de responsabilização subsidiária da Docas pelos créditos trabalhistas reconhecidos em favor do Reclamante. A Marlog pagou o débito referente ao ano de 2015, razão pela qual foi extinta a execução em relação a mesma. Considerando que diversos meios foram utilizados em face primeira executada sem obtenção de sucesso, o Reclamante peticionou requerendo redirecionamento da execução em face da Docas. Dessa forma, a Docas foi intimada para, guerendo, apresentar embargos à execução, no prazo de 30 dias, sob pena de reclusão. Valor estimado: R\$ 74.295,71. Proc. nº 0000351-70.2024.5.13.0025. Pleito: Trata-se de reclamação trabalhista com os seguintes pedidos: justiça gratuita, reconhecimento do vínculo empregatício do Reclamante, responsabilidade subsidiária da Docas, pagamento de verbas rescisórias, FGTS, pagamento de cesta básica, diferença do salário de fevereiro, pagamento do vale transporte e multa do art. 477, da CLT. A Sentença julgou improcedentes os pedidos formulados em face da Docas. Valor Estimado: R\$ 5.573,48. Item "d" da pauta de Reunião: Neste momento, o Diretor Presidente Ricardo Barbosa passou a palavra ao Assessor de Planejamento, Eng. Ricardo Lucena, o qual iniciou a apresentação do relatório de obras e investimentos, tendo o feito de imediato. Reforma Prédio da Administração. Status: Em execução: 72,07%. Valor previsto da Obra: R\$5.784.219,46. Regualificação Área Primária. Status: Em execução: 48,78%. Valor previsto da obra: R\$ 32.666.783,36. Supervisão da Regualificação Área Primária. 1º Contrato: Status: 100,00%. Valor total do contrato: R\$154.777,60. 2º Contrato: Status: 33,34%. Valor total do contrato: R\$ 185.733,12. Central de Operações e Drenagem: Status: Em execução: 17,12%. Valor previsto da obra: R\$ 5.864.660,63. Estudos Acerca da Expansão do Dique: Levantamento Topográfico e Topo-Hidrográfico - Status: 100,00%. Valor total do contrato: R\$ 96.959,74. Relatório Técnico Adequação do Molhe - Status:/ 100,00%. Valor total do contrato: R\$ 94.844,31. Bacia de Evolução: Levantamento Topo-Hidrográfico - Status: 100,00%. Valor total do contrato: R\$ 594.119,66. Nesse momento, o Presidente Ricardo Barbosa destacou que a obra do asfalto iniciará na primeira semana de novembro e que atualmente estamos no momento de transferência das balanças, enfatizando que esse está sendo o maior desafio da obra da área primária. No que se refere a bacia de evolução, os estudos apontam que uma segunda bacia poderá ser feita próximo ao Moinho Dias Branco. O INPH está fazendo esses estudos e a previsão do custo até nos surpreendeu, estando numa estimativa em torno de 20 milhões de reais.



Item "e" da pauta de Reunião: Outros assuntos. Item 1 - Neste momento, o Diretor-Presidente comunicou aos senhores conselheiros sobre a reunião realizada com a empresa Stellantis Brasil, para tratar de uma parceria entre o Porto de Cabedelo e a referida empresa. A proposta visa à criação de um curso técnico, a ser oferecida no ambito do Programa Porto Cidade "Porto Que Inova", com o objetivo de proporcionar oportunidades de capacitação e desenvolvimento profissional a jovens do município de Cabedelo, gualificando-os para ingresso na empresa Stellantis. Essa parceria também contará com a participação da UFPB e do SENAI que serão responsáveis pela condução das aulas e elaboração do conteúdo programático. Item 2 - Para finalizar, o Presidente Ricardo Barbosa falou sobre o Processo Judicial do PORTUS, informando que estamos nos momentos finais para a formalização do acordo. Informou, ainda, que o processo foi remetido à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para emissão de parecer jurídico. Neste momento, o procurador Fabio Brito acrescentou que o processo se encontra na fase final de análise e que será brevemente devolvido a esta Companhia Docas. Nesse momento, não houve outro assunto a ser discutido. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada por unanimidade, e assim, a sessão foi encerrada com a respectiva subscrição de todos os presentes. Desta Ata serão extraídas 02(duas) vias de igual teor e forma para os fins legais.

sdete Queiroga Filho Deu

Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos

Gilmar Martins de Carva ho Santiago Representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ricardo Barbosa

Presidente e Representante da DOCAS/PB

Ebenézer Luna Gomes da Costa Representante dos Acionistas Minoritários

Julieny Siqueira Dias Vidal Wanderley Representante do Ministério dos Portos e Aeroportos Fabio Brito Ferreira Representante da Procuradoria Geral do Estado

Ricardo Loureiro Freire de Lucena Representante da Classe dos Trabalhadores

And

Márcio Albuquerque Madruga Representante da Classe Empresarial

Joyce Terto de Medeiros Secretária Executiva do CONSAD

Companhia Docas da Paraíba – Porto de Cabedelo Rua Presidente João Pessoa, S/N – Centro – CEP 58100-100 - Cabedelo/PB Página **3** de **3**